



Mensagem do Projeto de Lei nº 27/2023.

Dormentes (PE), 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias ao atendimento as ações de governo de modo a atender os anseios dos nossos munícipes.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
José de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes
RECEBIDO EM: 02/10/2023



Projeto de Lei Nº. 27/2023.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.715.293,97 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1163	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	22.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	1156	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	105.579,34	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1157	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	12.116,32	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1158	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	24.132,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1159	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	54.580,22	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		
	1160	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	2.872,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		



02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1161	10.301.0012.2315.0000	3.3.90.30.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pe MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual - PAP	300.000,00 F.R.: 1 05 00
1162	10.301.0012.2315.0000	3.3.90.39.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pe OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual - PAP	700.000,00 F.R.: 1 05 00
1164	10.301.0012.2315.0000	4.4.90.52.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pe EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual - PAP	299.991,00 F.R.: 1 05 00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1154	12.361.0004.2037.0000	3.3.90.30.00	05	543 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp União VAAR	144.021,46 F.R.: 1 05 00
1155	12.361.0004.2037.0000	3.3.90.39.00	05	543 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp União VAAR	50.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação no orçamento, conforme abaixo:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
1136	13.695.0005.2303.0000	3.3.90.31.00	05	715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	-12.116,32 F.R. Grupo: 1 05 00
1137	13.695.0005.2303.0000	3.3.90.36.00	05	715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	-105.579,34 F.R. Grupo: 1 05 00
1138	13.695.0005.2303.0000	4.4.90.52.00	05	715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	-24.132,99 F.R. Grupo: 1 05 00



1139	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-57.452,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º	
02 01 06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
78	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro	-20.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	
02 01 07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
140	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	-2.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1129	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-299.991,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
1130	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
1131	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1034	12.366.0004.2044.0000	Juntos pela Educação	-194.021,46
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;



Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeitos financeiro retroativos ao mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 28 de setembro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal